

Matrícula Funcional nº 300407-3-2, da 5ª CIA/3ºBBM/CBMCE - Jijoca de Jericoacoara, a importância de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026NE000556 (material de consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 14 de julho de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº616/2026 - CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, ao CAP QOBM **JOÃO HUGO RUFINO FERNANDES**, Matrícula Funcional nº 300367-5-1, da CEDIT/CBMCE, a importância de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026NE000432(material de consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 14 de julho de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº621/2026-CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, a contar de 05 de setembro de 2025, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 129 de 16 de julho de 2026. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	MAJOR	PAULO CESAR DE SOUSA CATÃO	109.618-1-5

Em Fortaleza - CE, ao(s) 16 de julho de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº100.899-1-3

*** **

PORTARIA Nº635/2026 – CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), RESOLVE: I – AUTORIZAR os **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Resolução a **deslocarem-se** para o município de Feira de Santana/BA, no período de 18 a 25 de julho de 2026, com a finalidade de realizar a condução de 02 (duas) viaturas, tipo micro-ônibus, que se encontram no Estado da Bahia, nas cidades de Teixeira de Freitas e Feira de Santana, até a cidade de Fortaleza/CE, em atendimento à demanda encaminhada pela Casa Civil do Estado do Ceará. II – CONCEDER, para tanto, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 2.908,80 (dois mil novecentos e oito reais e oitenta centavos), com custeio de aéreo proporcionado pela casa civil, e sem ajuda de custo, conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. III – DETERMINAR que a despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº635/2026 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)	TOTAL			
Antônio Rozimar Silva Martins MF nº 104.382-1-7	1º TEN QOABM	II	18 a 25 de julho de 2026	Fortaleza/CE para Feira de Santana/BA	07 e ½ (sete e meia diárias)	R\$ 2.908,80 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.908,80	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.908,80
Edson Raimundo Vital MF nº 106.500-1-1	2º TEN QOABM	II	18 a 25 de julho de 2026	Fortaleza/CE para Feira de Santana/BA	07 e ½ (sete e meia diárias)	R\$ 2.908,80 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.908,80	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.908,80
Francisco Estelmar Fernandes Albuquerque MF nº 113.689-1-3	ST QPBM	II	18 a 25 de julho de 2026	Fortaleza/CE para Feira de Santana/BA	07 e ½ (sete e meia diárias)	R\$ 2.908,80 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.908,80	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.908,80
Alfredo Fernandes Neto MF nº 300.429-8-0	SD QPBM	II	18 a 25 de julho de 2026	Fortaleza/CE para Feira de Santana/BA	07 e ½ (sete e meia diárias)	R\$ 2.908,80 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.908,80	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.908,80
TOTAL											R\$ 11.635,20

Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº574/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, ao servidor **JORGE LUIZ SILVA ARAÚJO**, Perito Criminal, matrícula nº 300.012-6-5, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CEGERU, a fim de suprir a carência temporária e garantir o pleno desempenho das atividades periciais, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº574/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Jorge Luiz Silva Araújo	300.012-6-5	Perito Criminal	04/06/2026 05/06/2026 08/06/2026 09/06/2026	48 H	R\$ 39,07	R\$ 1.875,36
TOTAL DE DIÁRIAS:						R\$ 1.875,36

*** **

PORTARIA Nº576/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **LUIS FELIPE LEAL ALVES**, Perito Criminal, matrícula nº 300.332-4-8, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Tianguá – CEGETI, que viajou em objeto de serviço à cidade de Nova Russas/CE, no dia 15 de julho de 2026, com a finalidade de